

AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DE TRÂNSITO RESERVA DE ESTACIONAMENTO

REQUERENTE: DGEPP-TEMPORÁRIAS

LOCAL: Alameda D. Afonso Henriques,29-29C

DATA E HORÁRIO: Dia 06-03-2025 das 08:00 às 18:00

142/POEP/2025 - Rastreios Auditivos

REFERÊNCIA

COND-2025-832

INFORMAÇÃO

Do ponto de vista de segurança rodoviária e pedonal autoriza-se o condicionamento proposto nas seguintes condições:

- Não exista interrupção da circulação viária e pedonal, devendo o estacionamento solicitado ser efetuado em lugares tarifados /autorizados;
- Seja contactada a EMEL no caso de a ocupação afetar a zona de estacionamento tarifada;
- Seja sempre garantida a circulação pedonal e ciclável em condições de segurança, em corredor próprio e devidamente protegido;
- Sejam sempre garantidos todos os acessos em geral (a parques privados, garagens e zonas de cargas e descargas, entre outros);
- Os lugares a reservar sejam sinalizados e delimitados de acordo com a legislação em vigor no atual código da estrada;
- O requerente solicite apenas em caso de necessidade o apoio policial para a reserva de estacionamento, podendo após ser dispensado da presença da entidade policial desde que o ónus de responsabilidade do garante das condições de segurança viária, pedonal e ciclável, na envolvente à ocupação, seja assegurado pelo mesmo, de acordo com o que acima foi referido;
- Reserva-se à Câmara Municipal de Lisboa o direito de, a qualquer momento, alterar os termos da presente autorização.

O Fiscal:
Dionísio Fortuna

CONCORDO E AUTORIZO.

Dê-se conhecimento à entidade requerente.

ANTRAL, ANTRAM, ANTROP, APAVT, CARRIS, CARRISTUR, SMPC, DHU, EMEL, FPTÁXIS, Junta de Freguesia do Areeiro, Junta de Freguesia de Arroios, Junta de Freguesia da Penha de França, PM, PSP-DT, RSB, UIT CENTRO, UIT CENTRO HISTÓRICO, INEM, DMU - DPU - Divisão de Monitorização, Associação Nacional Táxis Unidos de Portugal, VR Monteiro, TML

Lisboa, 01-03-2025

Pel'A Dirigente
Carlos Duarte